



Ministério da Educação Universidade Federal da Integração Latino-Americana Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – PRAE

ANEXO I – DECLARAÇÃO DE RENDA PER CAPITA FAMILIAR

Eu,						
	de nacionalidade				, nascido є	m
/, no	município de			, estado_	, filho	
					е	de
				, resi	dente e domicilia	do
à						_
CEP:	, portador d	a cédula de ide	ntidade (RG) nº.		, e do C	PF
า" (um vírgula cinco) salá	, declaro, sob as p rio mínimo per capita, sen	enas da lei, qui do a minha ren	e sou oriundo de da per capita (po	e familia com renda or pessoa) de R\$	a bruta interior a 1 	.,5
	eclarações que constem i					
sem vínculo empregati	•	nformal, "bicos	" e/ou outras re	ndas provenientes	de serviços divers	os
() Trabalho como autó	ònomo/a					
() Profissional Liberal						
• •	hador/a Rural. () Ajuda de					
Outros:						
	de que a qualquer moment de ideológica, ficarei sujeit	•		, , ,	•	
	Foz do Iguaçu	, de	de 2	<u>2</u> 022.		
	Assinatura do Discent	e (a próprio pui	nho ou digital pel	io SOU.GOV)		

*O Decreto-Lei n° 2.848, de 07 de dezembro de 1940 – Código Penal – Falsidade ideológica Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena – reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.